



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DECRETO Nº 040/15, DE 15/06/2015.

**ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 001/2015
QUE NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a nomeação dos membros que compõe a equipe de apoio do artigo 2º do Decreto 001/2015, que passam a ser:

Art. 2º.

..... Katia Margareth Becker Dilkin e Vivian Markwardt Arones.

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto 001/2015 ficam inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 15 de junho de 2015.


SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal